



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de São Geraldo-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado “Santo Antonio 2” conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a:

**João Batista Filho**, brasileiro, divorciado, industrial, CPF: 105.528.558-04, MAT. 9025; **Joaquim Paulo de Abreu**, brasileiro, casado com **Ilda Pontes de Abreu**, brasileira, CPF: 073.177.277-68 e **Nair Pontes**, brasileira, solteira, maior, CPF: 023.010.406-15 proprietários da MAT. 5487; **Sebastião de Oliveira**, brasileiro, casado, CPF: 284.576.766-87, MAT.3959; **Maria de Lourdes Alberto Cardoso**, viúva, do lar, CPF:677235066-53 e **Jorge Luiz Vieira**, retireiro, CPF: 434.532.796-20, MAT.957; **Geraldo de Paula**, brasileiro, CPF:657.880.288-68, MAT.660; **Francisco Alves de Souza**, brasileiro, casado, MAT.33 e MAT.32; **Maria Eva Severo Fonseca**, do lar, viúva, CPF: 005.717.116-50 e seus filhos **Claudiney Severo Fonseca**, **Maria das Dores Fonseca**, **Jaqueline de Paula Fonseca**, **Adriana da Fonsceca** e **Silvania Severo Fonseca** proprietários da MAT.902.

### PERÍMETRO DO NÚCLEO SANTO ANTONIO 2

Área: 7.204,21 m<sup>2</sup>

Perímetro: 383,588 m

### DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 725.196,7109 m e Norte (Y) 7.685.773,2928 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 159°30'41" e distância de 8,270 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.685.765,5457 m, Este (X) 725.199,6056 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 160°12'12" e distância de 8,051 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.685.757,9705 m, Este (X) 725.202,3324 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 160°24'48" e distância de 9,586 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.685.748,9395 m, Este (X) 725.205,5458 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 158°57'56" e distância de 10,628 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.685.739,0198 m, Este (X) 725.209,3605 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 155°43'22" e distância de 10,889 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.685.729,0939 m, Este (X)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

725.213,8375 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de  $159^{\circ}28'16''$  e distância de 12,741 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.685.717,1624 m, Este (X) 725.218,3053 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de  $160^{\circ}44'07''$  e distância de 12,802 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.685.705,0776 m, Este (X) 725.222,5290 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de  $158^{\circ}59'58''$  e distância de 11,040 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.685.694,7706 m, Este (X) 725.226,4856 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de  $160^{\circ}57'08''$  e distância de 5,755 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.685.689,3308 m, Este (X) 725.228,3638 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de  $156^{\circ}37'02''$  e distância de 5,251 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.685.684,5115 m, Este (X) 725.230,4476 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de  $157^{\circ}13'31''$  e distância de 12,200 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.685.673,2629 m, Este (X) 725.235,1702 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de  $160^{\circ}21'37''$  e distância de 13,020 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.685.661,0009 m, Este (X) 725.239,5461 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de  $156^{\circ}50'25''$  e distância de 10,318 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.685.651,5146 m, Este (X) 725.243,6040 m ; daí, confrontando com RUA CAPITÃO ÁLVARO GIESTA, com azimute de  $239^{\circ}29'23''$  e distância de 26,312 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.685.638,1562 m, Este (X) 725.220,9352 m ; daí, confrontando com RUA CAPITÃO ÁLVARO GIESTA, com azimute de  $240^{\circ}51'48''$  e distância de 9,291 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.685.633,6325 m, Este (X) 725.212,8199 m ; daí, confrontando com RUA CAPITÃO ÁLVARO GIESTA, com azimute de  $240^{\circ}33'10''$  e distância de 18,346 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.685.624,6131 m, Este (X) 725.196,8438 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS GOULART, com azimute de  $338^{\circ}57'21''$  e distância de 12,411 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.685.636,1966 m, Este (X) 725.192,3870 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS GOULART, com azimute de  $337^{\circ}44'34''$  e distância de 10,445 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.685.645,8632 m, Este (X) 725.188,4309 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS GOULART, com azimute de  $335^{\circ}19'50''$  e distância de 7,303 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.685.652,4996 m, Este (X) 725.185,3828 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS GOULART, com azimute de  $334^{\circ}22'36''$  e distância de 5,814 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.685.657,7419 m, Este (X) 725.182,8685 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS GOULART, com azimute de  $339^{\circ}18'37''$  e distância de 6,447 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.685.663,7727 m, Este (X) 725.180,5909 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS GOULART, com azimute de  $335^{\circ}49'48''$  e distância de 6,201 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.685.669,4305 m, Este (X) 725.178,0517 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS GOULART, com azimute de  $337^{\circ}52'31''$  e distância de 11,967 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.685.680,5161 m, Este (X) 725.173,5447 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS GOULART, com azimute de  $337^{\circ}55'41''$  e distância de 12,142 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.685.691,7681 m, Este (X) 725.168,9822 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS GOULART, com azimute de  $340^{\circ}21'47''$  e distância de 11,223 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.685.702,3386 m, Este (X) 725.165,2106 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS GOULART, com azimute de  $341^{\circ}53'17''$  e distância de

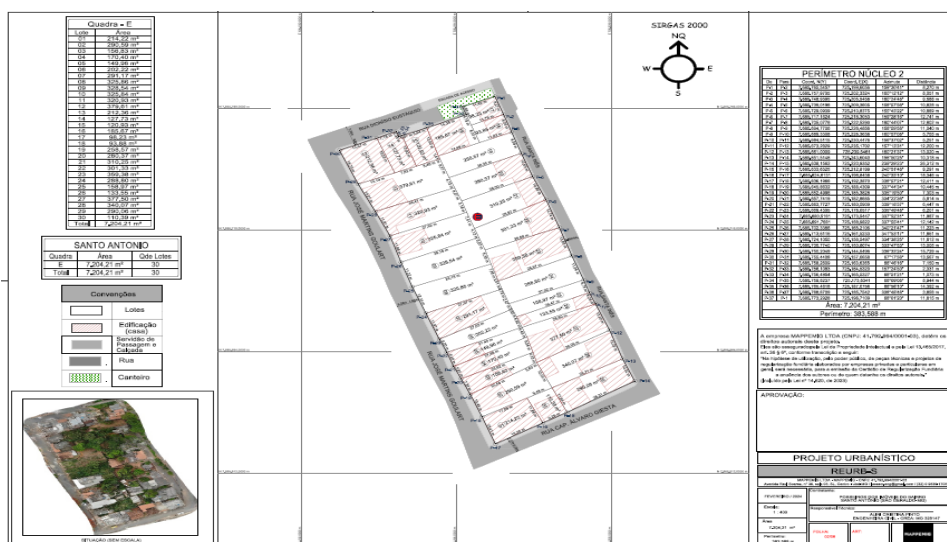


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

11,861 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.685.713,6116 m, Este (X) 725.161,5233 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS GOULART, com azimute de 334°38'25" e distância de 11,612 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.685.724,1050 m, Este (X) 725.156,5497 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS GOULART, com azimute de 333°47'53" e distância de 13,005 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.685.735,7740 m, Este (X) 725.150,8074 m ; daí, confrontando com RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS GOULART, com azimute de 336°33'24" e distância de 15,729 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.685.750,2049 m, Este (X) 725.144,5496 m ; daí, confrontando com RUA DIONÍSIO EUSTÁQUIO (FOGUETEIRO), com azimute de 67°17'56" e distância de 13,567 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.685.755,4408 m, Este (X) 725.157,0658 m ; daí, confrontando com RUA DIONÍSIO EUSTÁQUIO (FOGUETEIRO), com azimute de 66°46'16" e distância de 7,150 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.685.758,2609 m, Este (X) 725.163,6365 m ; daí, confrontando com RUA DIONÍSIO EUSTÁQUIO (FOGUETEIRO), com azimute de 157°24'50" e distância de 2,331 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.685.756,1083 m, Este (X) 725.164,5320 m ; daí, confrontando com RUA DIONÍSIO EUSTÁQUIO (FOGUETEIRO), com azimute de 68°51'21" e distância de 1,073 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.685.756,4954 m, Este (X) 725.165,5327 m ; daí, confrontando com RUA DIONÍSIO EUSTÁQUIO (FOGUETEIRO), com azimute de 68°09'08" e distância de 8,944 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.685.759,8237 m, Este (X) 725.173,8341 m ; daí, confrontando com RUA DIONÍSIO EUSTÁQUIO (FOGUETEIRO), com azimute de 66°56'10" e distância de 14,392 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.685.765,4618 m, Este (X) 725.187,0756 m ; daí, confrontando com RUA DIONÍSIO EUSTÁQUIO (FOGUETEIRO), com azimute de 338°48'48" e distância de 3,656 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.685.768,8709 m, Este (X) 725.185,7542 m ; Finalmente do marco **P-37** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA DIONÍSIO EUSTÁQUIO (FOGUETEIRO), com azimute de 68°01'20", e distância de 11,815 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Geraldo-MG,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

Rua 21 de Abril, 19 – Centro, São Geraldo - MG, CEP: 36530-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.**

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

São Geraldo -MG, 06 de janeiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO**

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

**RUA 21 DE ABRIL Nº 19, CENTRO – SÃO GERALDO  
CEP 36.530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**